

CONTRATO Nº 532/2016

Contrato Administrativo de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA AV. TAMANDARÉ (PROLONGAMENTO) TRECHO: PONTE SOBRE IGARAPÉ PARAGOMINAS/ ENTRADA DA CAIP, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS.**”, que entre si celebram de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e do outro, a firma **TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito em exercício o Sr. **JOÃO BOSCO GABRIEL**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº. 31, Lote 31, bairro: Flamboyant, Paragominas/Pa, Cep: 68.625-000, portador do CPF. nº 317.620.187-72 e Carteira de Identidade nº. 430.90401 – PC/PA, neste ato denominado **Contratante**, e do outro, a firma, **TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **10.810.789.0001-08**, Inscrição Estadual nº **15.285.829-6** e Inscrição municipal nº **21943**, situada à Av. MARIO ANDRADE, S/N, Bairro: PROMISSÃO II, CEP: 68.625-000 PARAGOMINAS/PA, representada pelo Sr. **JULIO CEZAR DE ALMEIDA DIAS**, portador do CPF nº **171.638.545-87** e CI nº **514966** – 2ª VIA – SSP/SE, residente e domiciliado na AV. BEIRA RIO, S/N. Bairro PROMISSÃO II, CEP: 68.625-970 PARAGOMINAS/PA. Denominada para este ato **Contratada**, têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Este Contrato tem por fundamento, **CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-00004**, de **14 de OUTUBRO DE 2015**, devidamente homologada em **16 DE AGOSTO DE 2016**, pelo Exmº Srº. Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II - LEGISLAÇÃO

2.1 - As Cláusulas e condições deste Contrato moldam se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a qual contratante e contratada estão sujeitos.

CLÁUSULA III – DO OBJETO

3.1 - Este contrato tem por Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA AV. TAMANDARÉ (PROLONGAMENTO) TRECHO: PONTE SOBRE IGARAPÉ PARAGOMINAS/ ENTRADA DA CAIP, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS.**”

CLÁUSULA IV - DOS VALORES DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços acima mencionados, objeto deste instrumento, perfazem o valor global de **R\$ 1.300.224,28 (Hum Milhão, trezentos mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)**, conforme orçamento anexo, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado de acordo com as medições dos serviços executados ou materiais fornecidos, atestado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Conforme Boletim de Medição encartado no caderno de especificações de serviços.

5.2 - O licitante deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da presidência da república 6.170 de 25 de Julho de 2007.

CLÁUSULA VI - DOS ENCARGOS

6.1 - A Contratada fica ciente de que deverão apresentar à Contratante, em todos os meses, comprovante de pagamento do FGTS e INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, antes de receber o valor pelos serviços prestados.

6.2 - A Contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos serviços prestados até que a Contratada apresente os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS referente aos empregados e empregador, incidentes sobre o mês anterior.

6.3 - A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do presente Contrato, bem como, retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos, e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste contrato será pelo período de **16 DE AGOSTO DE 2016 à 14 DE JANEIRO DE 2017**, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2016.

ATIVIDADE E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Projeto 1101.154511501.1.032-Obras de Infra-Estrutura Urbana e Saneamento Básico.

Classificação econômica: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.

Subelemento 4.4.90.51.99-Outras Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL R\$: 1.300.224,28 (Hum Milhão, trezentos mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Valor Exercício de 2016: R\$ 1.178.870,03 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Valor Exercício de 2017: R\$ 121.354,25 (CENTO E VINTE E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

CLÁUSULA IX - DA GARANTIA

9.1 - Prestação de garantia, no momento da contratação da obra, na ordem de **10% (dez por cento)** do valor contratado, forma da caução: fiança bancária ou em espécie conforme Art. 56 da lei 8.666/93.

9.2 - A GARANTIA prestada será depositada em conta específica e será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizado monetariamente, mediante

assinatura do contrato com a Entidade designado pela Prefeitura.

9.3- Deve-se considerar também, a garantia ofertada pela empresa ao Órgão Público Contratante após o recebimento definitivo dos serviços e obras nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro. Sendo o Contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e no que couber o Art. 69 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA X - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 - Da Contratada:

- a) Executar os serviços de acordo com a proposta apresentada;
- b) Deverá às suas custas refazer quaisquer partes dos serviços em qualquer tempo que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nas cláusulas do Contrato;
- c) Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais;
- d) Sustar qualquer serviço em execução que comprovadamente não esteja sendo executado com a boa forma ou que ponha em riscos a segurança pública ou bens da Contratante, ou ainda, por inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções da Contratante, cabendo à Contratada todos os ônus da paralisação;
- e) Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- f) Pagar os encargos sociais, decorrentes da Legislação Trabalhista, Social e Previdenciária;
- g) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/99;
- h) Para fins de contratação, a empresa vencedora deverá possuir Certificação Digital (e-CNPJ) para assinatura do contrato através de arquivo digitalizado. A assinatura do contrato através de arquivo digital, **NÃO DESOBRIGARÁ** a empresa da assinatura do contrato escrito.

10.2 - Da Contratante:

- a) Prestar à proponente eventualmente Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos, conforme o estabelecido no presente instrumento;
- c) Fiscalizar e atestar a execução dos serviços.

CLÁUSULA XI - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

11.1 - O prazo de execução da obra/serviços será até **14 de Janeiro de 2017** contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

11.2 - A Contratada deverá obedecer rigorosamente o disposto nas cláusulas deste Contrato, permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados bem como atender, na execução as exigências das normas técnicas vigentes.

11.3 - A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer

responsabilidade decorrente dos mesmos.

CLÁUSULA XII – DA SEGURIDADE SOCIAL

12.1 - A Contratada obriga-se a cumprir as normas Previdenciárias vigentes, especialmente no que se refere ao desconto pela contratante dos valores correspondentes à seguridade social.

12.2 - A base de cálculo para a retenção à previdência social corresponderá a 50% do valor bruto da nota fiscal.

CLÁUSULA XIII - RESPONSABILIDADE CIVIL

13.1 - A Licitante é a única responsável pelo pagamento de indenização de danos oriundos de atos ilícitos "Responsabilidade Civil" qualquer que seja o fato jurídico ocorrido na execução do contrato proveniente deste processo licitatório, inclusive o dano contra terceiros.

CLÁUSULA XIV - FISCALIZAÇÃO

14.1 - A contratante fiscalizará os serviços da Contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados as cláusulas do Contrato.

14.2 - Não obstante seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços deste contrato, a Contratante através do Engenheiro Civil **Oceanides José Mourão Santa Brígida** (Secretário Municipal de Infraestrutura) – **CREA 5482 DPA**, acompanhará e fiscalizará sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade.

14.3 - Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço até o término deste Contrato:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- c) Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

14.4 - Para acompanhamento e fiscalização dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns e aquisição de bens, a obras e serviços, cuja Prefeitura se apresentar como contratante e conforme indicação da Secretaria Municipal de Infraestrutura determina o servidor **JORGE LUIZ MARTINS RAMOS** - Engenheiro Civil - **CREA 10564 DPA**, conforme Portaria nº 011/2016 de 01 de JUNHO de 2016.

CLÁUSULA XV – PENALIDADES

15.1 - O licitante vencedor que não cumprir o prazo de entrega e condições de serviço estará sujeito às penalidades dispostas nos Art.80, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

15.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município.

15.3 - No caso de atraso no início do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita à penalidades seguinte:

15.4 - Advertência por escrito;

15.5 - Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos materiais/produtos/serviços não entregues sem justa causa;

15.6 - 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.

15.7 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paragominas por prazo não superior a 02 (dois) anos. A recusa ou

retardamento na assinatura do contrato será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da licitação.

15.8 - As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência do contratado, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

CLÁUSULA XVI - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

16.1 - Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art.79, da Lei nº 8.666/93;

16.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

16.3 - Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XVII - DO FORO

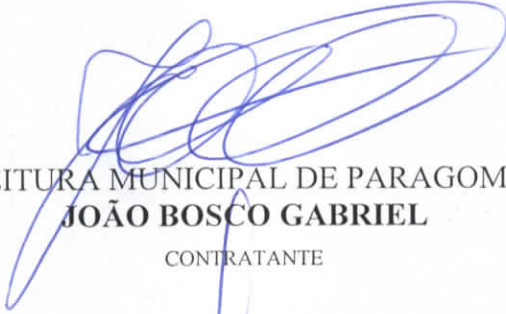
17.1 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, ficam eleitos, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XVIII - REGISTRO E PUBLICAÇÃO

18.1 - Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

18.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/PA, 16 de Agosto de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
CONTRATANTE



TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
JULIO CEZAR DE ALMEIDA DIAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.



2.



PREFEITURA DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-00004

Contrato nº 532/2016

OBJETO: OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA AV. TAMANDARÉ (PROLONGAMENTO) - TRECHO: PONTE SOBRE IGARAPÉ PARAGOMINAS/ENTRADA DA CAIP, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Item	S.Item	Discriminação	Un	Qtd	Preço R\$	
					unit	total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
Seop 011340	1.1	placa da obra em lona c/ plotagem de gráfica padrão PMP	m²	12,00	167,59	2.011,08
					sub-total	2.011,08
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
	2.1	da limpeza da área				
SI 73822/2	2.1.1	limpeza mecanizada da área c/ remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	m²	3.200,00	0,63	2.016,00
DNIT 00 002 05	2.1.2	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. pavimentada (bota fora)	ton/km	2.768,00	0,65	1.799,20
	2.2	Da pista e bordos				
DNIT 02 900 00	2.2.1	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	84,00	11,87	997,08
SI 3061	2.2.2	Escavação mec. vala não escor mat 1ª categoria c/ retroescavadeira até 1,50m, excl esgotamento	m³	3.200,00	6,37	20.384,00
DNIT 00 002 05	2.2.3	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. pavimentada (bota fora)	ton/km	27.680,00	0,65	17.992,00
SI 74151/001	2.2.4	Escavação e carga de material de 1ª categoria utilizando trator de esteiras de 110 a 160HP c/ lamina e pá carregadeira com 170HP	m³	14.002,80	4,04	56.571,31
Setran 5383	2.2.5	Indenização de material de jazida	m³	14.002,80	2,39	33.466,69
DNIT 00 002 05	2.2.6	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada	ton/km	121.124,22	0,65	78.730,74
SI 41722	2.2.7	Compactação mecanica a 100% do proctor modificado - pavimentação urbana	m³	14.002,80	4,85	67.913,58
					sub-total	279.870,61
3		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
	3.1	da regularização				
DNIT 02 110 00	3.1.1	Regularização e compactação do sub-leito	m²	8.044,00	0,82	6.596,08
	3.2	da Sub-Base				
SI 74151/1	3.2.1	Escavação e carga de material de 1ª categoria utilizando trator de esteiras de 110 a 160HP c/ lamina e pá carregadeira com 170HP	m³	1.608,80	4,04	6.499,55
Setran 5383	3.2.2	Indenização de material de jazida	m³	1.608,80	2,39	3.845,03
DNIT 00 002 05	3.2.3	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada	ton/km	13.916,12	0,65	9.045,48
SI 72911	3.2.4	Base de solo estabilizado sem mistura, compactação a100% proctor modificado, exclusive escavação, carga e transporte do solo	m³	1.608,80	11,45	18.420,76

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-00004

Contrato nº 532/2016

OBJETO: OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA AV. TAMANDARÉ (PROLONGAMENTO) - TRECHO: PONTE SOBRE IGARAPÉ PARAGOMINAS/ENTRADA DA CAIP, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Item	S.Item	Discriminação	Un	Qty	Preço R\$	
					unit	total
	3.3	da Base				
SI 74151/1	3.3.1	Escavação e carga de material de 1ª categoria utilizando trator de esteiras de 110 a 160HP c/ lamina e pá carregadeira com 170HP	m³	1.608,80	4,04	6.499,55
Setran 5383	3.3.2	Indenização de material de jazida	m³	1.608,80	2,39	3.845,03
DNIT 00 002 05	3.3.3	Transp. local c/ base. 10m3 rodov. Pavimentada	ton/km	13.916,12	0,65	9.045,48
SI 72911	3.3.4	Bede de solo estabilizado sem mistura, compactação a100% proctor modificado, exclusive escavação, carga e transporte do solo	m³	1.608,80	11,45	18.420,76
SI 72945	3.3.5	Imprimação de base de pavimento com emulsão CM-30	m²	8.044,00	4,77	38.369,88
DNIT 02 400 00	3.3.6	pintura de ligação	m²	7.108,88	1,84	13.080,34
DNIT 02 540 51	3.3.7	Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e=5cm-fornecimento, aplicação e compactação	ton	853,07	359,00	306.252,13
SI 83357	3.3.8	transporte local de massa asfáltica	ton/km	4.265,35	0,48	2.047,37
				sub-total		441.967,44
4		SERVIÇOS DE DRENAGEM				
	4.1	Superficial				
SI 73763/3	4.1.1	meio-fio em concreto c/ sarjeta, pré-moldados	ml	850,00	59,60	50.660,00
SI 74223/001	4.1.2	meio-fio (tento) em concreto pré-moldado 12x15x30x100cm (face superiorxface inferiorxaltura x comprimento) rejuntado c/ argamassa de cimento e areia, incl escavação e reaterro	ml	575,00	49,20	28.290,00
DNIT 04 942 02	4.1.3	Entrada água - EDA 02	Unid	5,00	58,60	293,00
DNIT04 941 02	4.1.4	Descida d'água aterros em degraus - DAD 02	ml	25,00	181,83	4.545,75
DNIT04 950 02	4.1.5	Dissipador de energia - DES 02	Unid	5,00	287,12	1.435,60
	4.2	Subterrânea				
SI 3061	4.2.1	Escavação mec. vala não escor mat 1ª categoria c/ retroescavadeira até 1,50m, excl esgotamento	m³	1.259,38	6,37	8.022,25
Setran 2432	4.2.2	Colchão de areia e= 20cm	m²	576,00	17,24	9.930,24
DNIT04 100 03	4.2.3	Tubulação de drenagem urbana D=1,00m. Sem berço	ml	320,00	613,43	196.297,60
				sub-total		299.474,44
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	5.1	Rotatória				
	5.1.1	alicerce				

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-00004

Contrato nº 532/2016

OBJETO: OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA AV. TAMANDARÉ (PROLONGAMENTO) - TRECHO: PONTE SOBRE IGARAPÉ PARAGOMINAS/ENTRADA DA CAIP, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Item	S.Item	Discriminação	Un	Qtd	Preço R\$	
					unit	total
SI 79517/001	5.1.1.1	escavação manual de vala até 1,50m de profundidade	m³	6,25	28,50	178,13
Seop 50257	5.1.1.2	lastro de concreto magro com seixo	m³	6,25	440,60	2.753,75
	5.1.2	baldrame				
SI 5970	5.1.2.1	forma de tabua p/ concreto em fundação c/ desforma, reap 2x	m²	206,97	50,74	10.501,66
Seop 50257	5.1.2.2	lastro de concreto magro com seixo	m³	10,35	440,60	4.560,21
SI 5995	5.1.2.3	reboco paulista	m²	52,06	14,40	749,66
DNIT 06 100 32	5.1.2.4	Pint. Seta/zebrado-tinta b.acríl. emuls. água-2a	m²	52,06	25,41	1.322,84
	5.1.3	ajardinamento				
SI 85180	5.1.3.1	grama esmeralda em placas incl terra preta - fornecimento e plantio	m²	862,90	14,32	12.356,73
	5.2	Canteiro central				
	5.2.1	ajardinamento				
SI 85180	5.2.1.1	grama esmeralda em placas incl terra preta - fornecimento e plantio	m²	658,95	14,32	9.436,16
	5.3	Caixas de passagem				
SI 79517/002	5.3.1	Escavação manual em solo maior que 1,50m até 4,m de profundidade	m³	108,84	48,50	5.278,74
SI 73361	5.3.2	Concreto ciclópico FCK 10MPa com 30% de pedra de mão, inclusive lançamento, e=20cm	m³	8,12	486,75	3.952,41
SI 74115/001	5.3.3	Execução de lastro em concreto magro e=5cm- preparo manual	m³	2,05	440,60	903,23
Seop 50267	5.3.4	Concreto armado FCK=18 MPa (incluindo forma, lançamento e desforma) preparado em betoneira	m³	23,23	1.919,97	44.600,90
SI 73932/001	5.3.5	Grelha de ferro barra chata 3/16", c/ chumbador incl assentamento	m²	3,56	235,82	839,52
				sub-total		97.433,95
6		CALÇADA (Passeio)				
SI 73892/002	6.1	Execução de passeio (calçada) em concreto 12MPa traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecanico, esp 7cm, c/ junta de dilatação em madeira, incl lançamento e adensamento	m²	2.236,80	43,59	97.502,11
SI 74223/001	6.2	Meio-fio (tento) em concreto pré-moldado 12x15x30x100cm (face superiorxface inferiorxaltura x comprimento) rejuntado c/ argamassa de cimento e areia, incl escavação e reaterro	ml	795,50	49,20	39.138,60

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-00004

Contrato nº 532/2016

OBJETO: OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA AV. TAMANDARÉ (PROLONGAMENTO) - TRECHO: PONTE SOBRE IGARAPÉ PARAGOMINAS/ENTRADA DA CAIP, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA						
Item	S.Item	Discriminação	Un	Qtd	Preço R\$	
					unit	total
SI 55835	6.3	Aterro compactado	m³	290,78	52,84	15.364,82
				sub-total		152.005,53
7		SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL/HORIZONTAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES				
	7.1	Sinalização vertical				
DNIT06 200 02	7.1.1	R-1	m²	0,40	361,92	144,77
DNIT06 200 02	7.1.2	R-2	m²	0,72	361,92	260,58
DNIT06 200 02	7.1.3	R-33	m²	9,24	361,92	3.344,14
DNIT06 200 02	7.1.4	R-6b (com complementação)	m²	0,80	361,92	289,54
DNIT06 200 02	7.1.5	A-32b	m²	1,68	361,92	608,03
DNIT06 200 02	7.1.6	A-12	m²	0,84	361,92	304,01
	7.2	Sinalização horizontal				
72947	7.2.1	Faixa Seccionada	m²	48,00	21,59	1.036,32
72947	7.2.2	Faixa de Pedestre	m²	25,60	21,59	552,70
72947	7.2.3	Faixa de Pedestre	m²	144,00	21,59	3.108,96
72947	7.2.4	Marca de canalização (zebrado)	m²	75,00	21,59	1.619,25
	7.3	Dispositivos auxiliares				
DNIT 06 121 11	7.3.1	Tachão Amarelo refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	Unid	171,00	51,74	8.847,54
DNIT 06 121 11	7.3.2	Tachão Branco refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	Unid	30,00	51,74	1.552,20
DNIT 06 121 01	7.3.3	Tacha bi-refletiva branca cafadiopitrico (branco/vermelho)	Unid	240,00	20,69	4.965,60
DNIT 06 121 01	7.3.4	Tacha bi-refletiva amarelo cafadiopitrico (amarelo/vermelho)	Unid	40,00	20,69	827,60
				sub-total		27.461,24
				TOTAL		1.300.224,28

Paragominas, 16 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
Prefeito Municipal em Exercício de Paragominas

TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
JULIO GEZAR DE ALMEIDA DIAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1.....

2.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Concorrência .: N.º 3/2015-00004

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS PARA HORISTA

Ref.: TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO

Item	Descrição	Quant. (%)
1.	A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	
1.1	Previdencia Social	0,00%
1.2	Fundo de garantia por tempo de serviço	8,00%
1.3	Salário – Educação	2,50%
1.4	Serviço social da industria (SESI)	1,50%
1.5	Serviço nacional de aprendizagem industrial (SENAI)	1,00%
1.6	Serviço de apoio a pequena e média empresa (SEBRAE)	0,60%
1.7	Instituto nacional de colonização e reforma agrária (INCRA)	0,20%
1.8	Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
	ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	16,80%
2.	B – ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDENCIAS DE A	
2.1	Repouso semanal e feriados	22,80%
2.2	Auxilio – Enfermidade	0,92%
2.3	Licenças a Paternidade e Maternidade	0,11%
2.4	13º Salário	11,75%
2.5	Faltas justificadas, dias chuvosos, acidentes de trabalho e etc.	3,65%
2.6	Férias Gozadas	10,29%
	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDENCIAS DE A	49,52%
3.	C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIAS GLOBAIS DE A	
3.1	Aviso previo indenizado	7,28%
3.2	Aviso prévio trabalhado	0,35%
3.3	Férias indenizadas	4,23%
3.4	Deposito rescisão sem justa causa	5,01%
3.5	Idenização adicional	0,53%
	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIAS DE A	17,40%
4.	D - TAXAS DE REICIDENCIAS	
4.1	Reincidência de A sobre B	8,08%
4.2	Reincidencia de grupo A aviso previo trabalhado e reincidencia do FGTS sobre Aviso Previo Indenizado	0,56%
	TAXAS DE REICIDENCIAS	8,64%
	PERCENTUAL TOTAL ADOTADO	92,36%

Paragominas, 16 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
CONTRATANTE

Terlok Construções Ltda-EPP.
JULIO CEZAR DE ALMEIDA DIAS
CONTRATADO

Testemunhas: 1..... 2.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-Pa

WWW.paragominas.pa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-00004.**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº. 532/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pelo presente instrumento fica, **TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**

Endereço: Av. MARIO ANDRADE, S/N, Bairro: PROMISSÃO II, CEP: 68.625-000 PARAGOMINAS/PA.
CNPJ nº 10.810.789.0001-08, Inscrição Estadual nº 15.285.829-6 e Inscrição municipal nº 21943.

Autorizo a executar os Serviços decorrentes da **CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-00004.**

Conforme especificações abaixo: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA AV. TAMANDARÉ (PROLONGAMENTO) TRECHO: PONTE SOBRE IGARAPÉ PARAGOMINAS/ ENTRADA DA CAIP, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS.”**

MODALIDADE DE PAGAMENTO: será efetuado conforme medições dos serviços executados, atestados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

• **FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.**

O valor dos serviços fica ajustado por **R\$ 1.300.224,28 (Hum Milhão, trezentos mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)**, correndo por conta do adjudicado as despesas decorrentes de tributos e Obrigações Trabalhistas.

O início dos serviços será **18 DE AGOSTO DE 2016 A 14 DE JANEIRO DE 2017**, ficando estipulada a multa de 1% sobre o valor desta ordem por dia, no caso de atraso do(s) serviço(s) sem justificativa.

Paragominas/PA, 18 de AGOSTO de 2016.

Jorge Luiz M. Ramos
Engº. Civil CREA 10.691/P
Superintendente de Obras
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

JOAO BOSCO GABRIEL
JOAO BOSCO GABRIEL
CONTRATANTE

Oceanides José Mourão Santa Brígida
Engenheiro Civil - CREA 5482 - DPA
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
JULIO CEZAR DE ALMEIDA DIAS
Empresa Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Concorrência: N.º 3/2015-00004

Contrato nº 532/2016

OBRA: Obras de Duplicação da Av. Tamandare (Prolongamento) - Trecho: Ponte Sobre Igarape Paragominas/Entrada da Caip, no município de Paragominas/PA.

BDI: 27%

E.S. = 92,36%

COMPOSIÇÃO DO BDI - 2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
A	BONIFICAÇÃO	(A) = 6,77%

B	DESPESAS INDIRETAS	(B) = 8,66%
B1	Administração do escritório central	1 5,00%
B2	Seguros	2 2,46%
B3	Despesa financeiras	3 1,20%
B4		4
B5		5

C	DESPESAS FISCAIS	(C) = 8,65%
C1	PIS	1 0,65%
C2	COFINS	2 3,00%
C3	IRPJ	3
C4	CSLL	4
C5	ISS	5 5,00%

$$BDI = \{(1 + A) \times (1 + B) / (1 - C)\} - 1$$

TOTAL DA TAXA DE BDI

27,00%

Paragominas, 16 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
CONTRATANTE

TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
JULIO CEZAR DE ALMEIDA DIAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1.....

2.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

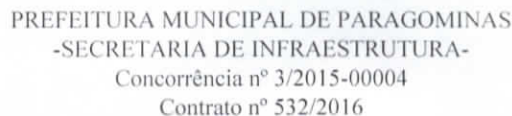
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-Pa

WWW.paragominas.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
Concorrência nº 3/2015-00004
Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPÍ - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA					E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF: SEDOB 001.01.20 SET/2015									
1.1	Placa da obra em lona c/ plotagem de grafica padrão PMP	M2	Produção da Equipe:				1,00		
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
			-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	
Custo de Equipamentos:								-	
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora	Custo Unitário			
	Carpinteiro	3,0000			10,81		32,43		
	Servente	6,0000			7,48		44,88		
							-		
							-		
Adc. M.O. (%)			Ferramentas		-		-		
Custo da Mão de Obra:								77,31	
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO								77,31	
C	Material	Quant.	UNID.			Preço Unitário do material			
						Preço Unitário	Custo Unitário		
	Régua 3"x1" 20 pls apar.	0,1700	Dz			58,00		9,86	
	Lona c/ plotagem de grafica padrao SEPOF	1,0500	M²			42,00		44,10	
	Prego 2"x11	0,1000	Kg			6,90		0,69	
							-		
							-		
Custo do Material:								54,65	
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.			Preço Unitário das Atividades			
						Preço Unitário	Custo Unitário		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
Custo das Atividades Auxiliares :								-	
						Custo Direto =>		131,96	
						% BDI =>		27,00	
						VALOR DO B.D.I. =>		35,63	
Total Geral								167,59	



CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 =	92,36%		

2.1.1	Limpeza da area mecanizada da area c/ remoção de camada vegetal utilizando moto niveladora	M2	Produção da Equipe:				371,00	
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário	
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo		
	Motoniveladora	1,0000	1,00	-	160,00	20,34	160,00	
		-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	
					Custo de Equipamentos:		160,00	

	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO	0,50
--	----------------------------	------

Custo do Material:	-
--------------------	---

Custo das Atividades Auxiliares :		-
	Custo Direto =>	0,50
	% BDI =>	27,00
	VALOR DO B.D.I. =>	0,13
Total Geral		0,63

Total Geral

0,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DE MAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA					E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF.: DNIT 00 002 05 - SET/2015									
2.1.2; 2.2.3; 2.2.6; 3.2.3; 3.3.3	Transp. Local c/ base. - 10m³ rodov. Pavimentada (bota fora)			Ton/Km	Produção da Equipe:			220,00	
A	Equipamento			Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário
					Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
	Caminhão Basculante			1,0000	1,00	-	114,00	14,83	114,00
				-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-
					Custo de Equipamentos:				114,00
B	Mão de Obra			Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra		
				-			Salário - Hora	Custo Unitário	-
				-			-	-	-
				-			-	-	-
				-			-	-	-
				-			-	-	-
				Adc. M.O. (%)	Ferramentas		-	-	-
					Custo da Mão de Obra:				-
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO									0,52
C	Material			Quant.	UNID.			Preço Unitário do material	
								Preço Unitário	Custo Unitário
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-
								-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
Concorrência nº 3/2015-00004
Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			
REF.: 02 900 00 - SET/2015							
2.2.1	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	Produção da Equipe:			35,00	
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
	Motoniveladora	1,0000	0,69	0,31	160,00	20,34	89,11
	Carregadeira de Pneus	1,0000	1,00	-	100,00	20,34	100,00
	Caminhão Basculante - 6 m³	0,5000	1,00	-	90,00	14,83	90,00
							-
							-
Custo de Equipamentos:							279,11
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra		Custo Unitário
					Salário - Hora		
	Encarregado de turma	0,5000			23,54		11,77
	Servente	4,0160			7,48		30,04
							-
							-
Adc. M.O. (%)			Ferramentas		15,51		6,48
Custo da Mão de Obra:							48,29
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							9,35
C	Material	Quant.	UNID.			Preço Unitário do material	
						Preço Unitário	Custo Unitário
							-
							-
							-
							-
Custo do Material:							-
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.			Preço Unitário das Atividades	
						Preço Unitário	Custo Unitário
							-
							-
							-
							-
Custo das Atividades Auxiliares :							-
					Custo Direto =>		9,35
					% BDI =>		27,00
					VALOR DO B.D.I. =>		2,53
Total Geral							11,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS								
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF.: DNIT 01 100 13 - SET/2015								
2.2.4; 3.2.1; 3.3.1	Escavação e carga de material de 1ª categoria utilizando trator de esteira de 110 a 160hp c/ lamina e pá carregadeira com 170 hp	m³	Produção da Equipe:				214,00	
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário	
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo		
	Trator de Esteiras - com lâmina	1,0000	0,91	0,09	120,00	20,34	111,03	
	Motoniveladora	1,0000	0,22	0,78	160,00	23,00	53,14	
	Carregadeira de Pneus	1,0000	1,00	-	100,00	20,34	100,00	
	Caminhão Basculante - 5 m³	5,0000	0,89	0,11	80,00	14,83	364,16	
							-	
Custo de Equipamentos:							628,33	
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra			
					Salário - Hora		Custo Unitário	
	Encarregado de turma	1,0000			23,54		23,54	
	Servente	3,0000			7,48		22,44	
							-	
							-	
Adc. M.O. (%)			Ferramentas		15,51		7,13	
Custo da Mão de Obra:							53,11	
							-	
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							3,18	
C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material			
					Preço Unitário		Custo Unitário	
							-	
							-	
							-	
							-	
Custo do Material:							-	
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.		Preço Unitário das Atividades			
					Preço Unitário		Custo Unitário	
							-	
							-	
							-	
							-	
Custo das Atividades Auxiliares :							-	
					Custo Direto =>		3,18	
					% BDI =>		27,00	
					VALOR DO B.D.I. =>		0,86	
Total Geral							4,04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA					E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF.: SETRAN 5383 - SET / 2015									
2.2.5; 3.2.2; 3.3.2	Idenização de material de jazida	m³	Produção da Equipe:				1,00		
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
			-	-	-	-			
			-	-	-	-			
Custo de Equipamentos:									-
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora		Custo Unitário		
					-	-			
					-	-			
Adc. M.O. (%)		Ferramentas		-	-				
Custo da Mão de Obra:									-
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO									-
C	Material	Quant.	UNID.			Preço Unitário do material			
						Preço Unitário		Custo Unitário	
						Idenização de jazida			
						1,0000	m³		1,88
Custo do Material:									1,88
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.			Preço Unitário das Atividades			
						Preço Unitário		Custo Unitário	
Custo das Atividades Auxiliares :									-
Custo Direto =>									1,88
% BDI =>									27,00
VALOR DO B.D.I. =>									0,51
Total Geral									2,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			
REF.: DNIT 01 511 00 - SET/2015							
2.2.7	Compactação mecânica a 100% do proctor modificado - pavimentação urbana	m³	Produção da Equipe:				129,00
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
	Motoniveladora	1,0000	0,30	0,70	160,00	20,34	62,24
	Trator agrícola	1,0000	0,52	0,48	71,30	14,08	43,83
	Rolo compactador - pé de carneiro autop: 11,25t vibrt	1,0000	1,00	-	132,11	14,08	132,11
	Grade de discos - ga 24 x 24	1,0000	0,52	0,48	3,36	-	1,75
	Caminhão tanque	2,0000	0,54	0,46	180,00	14,83	208,04
Custo de Equipamentos:							447,97
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra		Custo Unitário
					Salário - Hora		
	Encarregado de turma	1,0000			23,54		23,54
	Servente	2,0000			7,48		14,96
Adc. M.O. (%)							
					Ferramentas	15,51	5,97
Custo da Mão de Obra:							44,47
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							3,82
C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material		Custo Unitário	
				Preço Unitário			
Custo do Material:							-
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.	Preço Unitário das Atividades		Custo Unitário	
				Preço Unitário			
Custo das Atividades Auxiliares :							-
						Custo Direto =>	3,82
						% BDI =>	27,00
						VALOR DO B.D.I. =>	1,03
Total Geral							4,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
Concorrência nº 3/2015-00004
Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DE MAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA					E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF: 02 110 00 - SET/2015									
3.1.1	Regularização e Compactação do sub - leito	m²	Produção da Equipe:				930,00		
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
	Motoniveladora	1,0000	0,55	0,45	160,00	20,34	97,15		
	Trator agricola	1,0000	0,52	0,48	71,30	14,08	43,83		
	Rolo compactador - pé de carneiro autop: 11,25t vibrt	1,0000	1,00	-	132,11	14,08	132,11		
	Grade de discos - ga 24 x 24	1,0000	0,52	0,48	3,36	-	1,75		
	Caminhão tanque	1,0000	0,98	0,02	180,00	14,83	176,70		
	Rolo Compactador - pé de pneu : 25 t	1,0000	0,78	0,22	120,00	14,08	96,70		
Custo de Equipamentos:							548,24		
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitario da Mão de Obra				
					Salário - Hora		Custo Unitário		
	Encarregado de turma	1,0000			23,54		23,54		
	Servente	3,0000			7,48		22,44		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-

Concorrência nº 3/2015-00004

Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA	E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 =	92,36%
---	------------------------------------	--------

DNIT: 01 551 00 - SET/2015

3.2.4; 3.3.4	Base de solo estabilizado sem mistura, compactação a 100% proctor modificado, inclusive escavação carga e transporte do solo	m²	Produção da Equipe:				173,00
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
	Motoniveladora	1,0000	0,78	0,22	160,00	20,34	98,07
	Trator agricola	1,0000	0,52	0,48	71,30	14,08	43,83
	Rolo compactador - pé de carneiro autop: 11,25t vibr	1,0000	1,00	-	132,11	14,08	132,11
	Grade de discos - ga 24 x 24	1,0000	0,52	0,48	3,36	-	1,75
	Caminhão tanque	2,0000	0,54	0,46	180,00	14,83	208,04
	Rolo Compactador - pé de pneu : 25 t	1,0000	0,78	0,22	120,00	14,08	96,70
	Caminhão basculante	2,0000	1,00	-	114,00	14,83	228,00
Custo de Equipamentos:							580,51

B	Mão de Obra	Quant.	Preço Unitário da Mão de Obra	
			Salário - Hora	Custo Unitário
	Encarregado de turma	1,0000	23,54	23,54
	Servente	2,0000	7,48	14,96

Adc. M.O. (%)

Ferramentas

15,51

5,97

Custo da Mão de Obra:

44,47

CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							3,61
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------

C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material	
				Preço Unitário	Custo Unitário

Custo do Material:	-
---------------------------	---

D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.	Preço Unitário das Atividades	
				Preço Unitário	Custo Unitário
	Limpeza de camada vegetal em jazida (const e rest.)	0,7200	m²	0,84	0,60
	Expurgo de jazida (const e rest.)	0,2000	m³	2,19	0,44
	Esc. E Carga de mat. De Jazida (Cont e rest)	1,1500	m³	3,78	4,35

Custo das Atividades Auxiliares :	5,39
--	-------------

Custo Direto =>

9,00

% BDI =>

27,00

VALOR DO B.D.I. =>

2,43

Total Geral

11,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DE MAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%					
3.3.5	Imprimação de base de pavimento com emulsão CM-30	m²	Produção da Equipe:				1125,00		
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
	Vassoura Mecânica - rebocável	1,0000	0,33	0,67	4,53	-	1,49		
	Trator agrícola	1,0000	0,33	0,67	71,30	14,08	32,96		
	Tanque de Estocagem de Asfalto	2,0000	1,00	-	19,34	-	38,68		
	Equip. Distribuição de Asfalto - montado em caminhão	1,0000	1,00	-	110,00	-	110,00		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
	Custo de Equipamentos:						183,14		
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora		Custo Unitário		
	Encarregado de turma	1,0000			23,54		23,54		
	Servente	3,0000			7,48		22,44		
	-	-			-		-		
	-	-			-		-		
	-	-			-		-		
	Adc. M.O. (%)		Ferramentas		15,51		7,13		
	Custo da Mão de Obra:						53,11		
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							0,21		
C	Material	Quant.	UNID.			Preço Unitário do material			
						Preço Unitário		Custo Unitário	
	Asfalto diluido CM-30	0,0024	ton			1.480,00		3,55	
	-	-	-			-		-	
	-	-	-			-		-	
	-	-	-			-		-	
	-	-	-			-		-	
	Custo do Material:						3,55		
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.			Preço Unitário das Atividades			
						Preço Unitário		Custo Unitário	
	-	-	-			-		-	
	-	-	-			-		-	
	-	-	-			-		-	
	-	-	-			-		-	
	Custo das Atividades Auxiliares :						-		
	Custo Direto =>						3,76		
	% BDI =>						27,00		
	VALOR DO B.D.I. =>						1,02		
	Total Geral						4,77		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

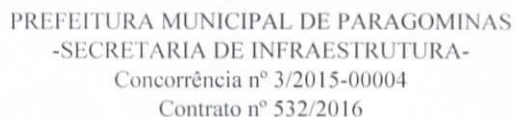
CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DE MAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA					E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF: DNIT 02 400 00 - SET/2015									
3.3.6	Pintura de Ligação	m²	Produção da Equipe:				1687,00		
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
		Vassoura Mecânica - rebocável	1,0000	0,50	0,50	4,53	-	2,27	
		Trator agricola	1,0000	0,50	0,50	71,30	14,08	42,69	
		Tanque de Estocagem de Asfalto	2,0000	1,00	-	19,34	-	38,68	
		Equip. Distribuição de Asfalto - montado em caminhão	1,0000	1,00	-	110,00	-	110,00	
		-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	
Custo de Equipamentos:							193,64		
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora	Custo Unitário			
		Encarregado de turma	1,0000		23,54	23,54			
		Servente	3,0000		7,48	22,44			
		-	-		-	-			
		-	-		-	-			
		-	-		-	-			
		Adc. M.O. (%)		Ferramentas	15,51	7,13			
		Custo da Mão de Obra:							53,11
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							0,15		
C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material					
				Preço Unitário	Custo Unitário				
		Asfalto diluido CM-30	0,00088	ton	1.480,00	1,30			
		-	-	-	-	-			
		-	-	-	-	-			
		-	-	-	-	-			
		-	-	-	-	-			
Custo do Material:							1,30		
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.	Preço Unitário das Atividades					
				Preço Unitário	Custo Unitário				
		-	-	-	-	-			
		-	-	-	-	-			
		-	-	-	-	-			
		-	-	-	-	-			
		-	-	-	-	-			
Custo das Atividades Auxiliares :							-		
Custo Direto =>							1,44		
% BDI =>							27,00		
VALOR DO B.D.I. =>							0,39		
Total Geral							1,84		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			
REF: DNIT 02 540 51 - SET/2015							
3.3.7	Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e=5cm - fornecimento, aplicação e compactação	ton	Produção da Equipe:				80,00
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
	Trator Agrícola	1,00	0,24	0,76	71,30	14,08	27,81
	Rolo Compactador - Tandem vibrat. autoprop. 10,2 t	1,00	0,56	0,44	113,16	14,08	69,56
	Rolo Compactador - de pneus autoprop. 25 t	2,00	0,29	0,71	132,11	14,08	96,62
	Vassoura Mecânica - rebocável	1,00	0,24	0,76	4,53	-	1,09
	Vibro-acabadora de Asfalto - sobre esteiras	1,00	0,81	0,19	90,00	19,59	76,62
	Caminhão Basculante - 5 m3	1,53	1,00	-	80,00	14,83	122,40
		-	-	-	-	-	-
Custo de Equipamentos:							394,10
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra		
					Salário - Hora	Custo Unitário	
	Encarregado de turma	1,00			23,54	23,54	
	Servente	8,00			7,48	59,84	
		-			-	-	
		-			-	-	
		-			-	-	
	Adc. M.O. (%)		Ferramentas		15,51	12,93	
Custo da Mão de Obra:							96,31
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							6,13
C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material		
					Preço Unitário	Custo Unitário	
	Usinagem de CBUQ (capa de rolamento)	1,00	ton		276,55	276,55	
		-			-	-	
		-			-	-	
		-			-	-	
		-			-	-	
Custo do Material:							276,55
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.		Preço Unitário das Atividades		
					Preço Unitário	Custo Unitário	
		-			-	-	
		-			-	-	
		-			-	-	
		-			-	-	
		-			-	-	
Custo das Atividades Auxiliares :							-
					Custo Direto =>	282,68	
					% BDI =>	27,00	
					VALOR DO B.D.I. =>	76,32	
Total Geral							359,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA					E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF.: SEOP 260519 - SET/2015									
4.1.1	Meio fio em sarjeta, pre moldados	M	Produção da Equipe:				1,00		
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
			-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-
Custo de Equipamentos:							-		
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora	Custo Unitário			
	Pedreiro	0,1000			10,81	1,08			
	Servente	0,1000			7,48	0,75			
			Adc. M.O. (%)		Ferramentas		-		
					Custo da Mão de Obra:		1,83		
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							1,83		
C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material				
					Preço Unitário	Custo Unitário			
	Meio fio pre moldado de concreto c/ lamina de agua	1,0000	M²		45,10	45,10			
					-	-			
					-	-			
					-	-			
Custo do Material:							45,10		
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.		Preço Unitário das Atividades				
					Preço Unitário	Custo Unitário			
					-	-			
					-	-			
					-	-			
					-	-			
Custo das Atividades Auxiliares :							-		
							Custo Direto =>	46,93	
							% BDI =>	27,00	
							VALOR DO B.D.I. =>	12,67	
Total Geral							59,60		

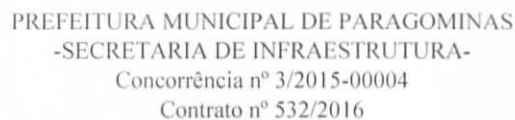


CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA							E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%

4.1.2; 6.2	Meio fio (tento) em concreto pré moldado 12x15x100cm (face superior x face inferior x comprimento) rejuntado c/ argamassa de cimento e areia incl Escavação e reaterro	M	Produção da Equipe:				1,00	
A	Equipamento		Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário
				Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	

Total Geral	49.20
-------------	-------

16/41



CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA							E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%

4.1.3		Entrada de Água - EDA 02	U	Produção da Equipe:				1,00
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário	
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo		

[illegible]

Custo de Equipamentos:	-
------------------------	---

B	Mão de Obra	Quant.	Preço Unitário da Mão de Obra	
			Salário - Hora	Custo Unitário
	Encarregado de turma	0,1400	23,54	3,30

Adc. M.O. (%)

Ferramentas	15,51	0,51
-------------	-------	------

Custo da Mão de Obra:	3,81
-----------------------	------

CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO

C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material	
				Preço Unitário	Custo Unitário

Custo do Material:	-
--------------------	---

D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.	Preço Unitário das Atividades	
				Preço Unitário	Custo Unitário
	Forma comum de madeira	0,0300		61,80	1,85
	Concreto fck=15MPa contr raz uso geral conf e lanç	0,1100		368,00	40,48

Custo das Atividades Auxiliares :	42,33
-----------------------------------	-------

Custo Direto =>	46,14
-----------------	-------

% BDI =>	27,00
----------	-------

VALOR DO B.D.I. =>	12,46
--------------------	-------

Total Geral	58,60
-------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DE MAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA					E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF.: DNIT 04 941 02 - SET/2015									
4.1.4	Descida de água aterros em degraus - DAD 02	M	Produção da Equipe:				1,00		
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
		-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	
Custo de Equipamentos:							-		
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora	Custo Unitário			
	Encarregado de turma	1,0000			23,54	23,54			
		-			-	-			
		-			-	-			
		-			-	-			
		-			-	-			
Adc. M.O. (%)					Ferramentas	15,51	3,65		
Custo da Mão de Obra:							27,19		
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO								27,19	
C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material				
					Preço Unitário	Custo Unitário			
	Forma comum de madeira	0,1600	M²		61,80	9,89			
	Concr estr fck=15MPa contr raz uso ger conf e lanç	0,1660	m³		330,00	54,78			
	Escavação manual em material de 1a categoria	0,4500	m³		29,90	13,46			
	Compactação manual	0,2000	m³		11,22	2,24			
	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA50	6,1400	kg		5,80	35,61			
Custo do Material:							115,98		
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.		Preço Unitário das Atividades				
					Preço Unitário	Custo Unitário			
		-			-	-			
		-			-	-			
		-			-	-			
		-			-	-			
		-			-	-			
Custo das Atividades Auxiliares :							-		
Custo Direto =>							143,17		
% BDI =>							27,00		
VALOR DO B.D.I. =>							38,66		
Total Geral							181,83		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 =				92,36%	
REF.: SEOP 260278 - SET/2015									
4.2.2	Colchão de areia e=20cm	M²	Produção da Equipe:					1,00	
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
			-	-	-	-			
			-	-	-	-			
			-	-	-	-			
Custo de Equipamentos:							-		
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora	Custo Unitário			
Servente		1,0000			7,48		7,48		
Adc. M.O. (%)					Ferramentas		-		
Custo da Mão de Obra:							7,48		
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO								7,48	
C	Material	Quant.	UNID.			Preço Unitário do material			
						Preço Unitário	Custo Unitário		
Areia grossa não lavada		0,2300	M³			26,50		6,10	
Custo do Material:							6,10		
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.			Preço Unitário das Atividades			
						Preço Unitário	Custo Unitário		
Custo das Atividades Auxiliares :							-		
						Custo Direto =>		13,58	
						% BDI =>		27,00	
						VALOR DO B.D.I. =>		3,67	
Total Geral								17,24	




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
Concorrência nº 3/2015-00004
Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA					E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF.: SEOP 260278 - SET/2015									
4.2.3	Tubulação de drenagem urbana D=1,00m Sem berço	M	Produção da Equipe:				1,00		
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
		-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	
Custo de Equipamentos:							-		
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora	Custo Unitário			
	Pedreiro	2,8000			10,81	30,27			
	Servente	6,2000			7,48	46,38			
		-			-	-			
Adc. M.O. (%)					Ferramentas	20,15	15,44		
Custo da Mão de Obra:							92,09		
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO								92,09	
C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material				
					Preço Unitário	Custo Unitário			
	Cimento	0,1705	sc		30,00	5,12			
	Areia	0,0182	m³		45,00	0,82			
	tubo de concreto armado d=1000mm	1,0000	UNID.		385,00	385,00			
		-			-	-			
Custo do Material:							390,93		
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.		Preço Unitário das Atividades				
					Preço Unitário	Custo Unitário			
		-			-	-			
		-			-	-			
		-			-	-			
		-			-	-			
Custo das Atividades Auxiliares :							-		
						Custo Direto =>	483,02		
						% BDI =>	27,00		
						VALOR DO B.D.I. =>	130,42		
Total Geral							613,43		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
Concorrência nº 3/2015-00004
Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA						E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 =	92,36%

REF.: SEOP 30010 - SET/2015

5.1.1.1	Escavação manual de vala ate 1,50m de profundidade	M³	Produção da Equipe:		1,00		
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra		
					Salário - Hora	Custo Unitário	

Servente 3,0000 7,48 22,44

Adc. M.O. (%)

Ferramentas

Custo da Mão de Obra: 22,44

CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO						22,44
----------------------------	--	--	--	--	--	-------

C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material		
					Preço Unitário	Custo Unitário	

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

REF.: SEOP 50257 - SET/2015

5.1.1.2; 5.1.2.2, 5.3.3	Lastro em concreto magro Com Seixo.	M³	Produção da Equipe:		1,00		
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra		
					Salário - Hora	Custo Unitário	

Pedreiro 4,0000 10,81 43,24

Servente 13,0000 7,48 97,24

Adc. M.O. (%)

Ferramentas

Custo da Mão de Obra: 140,48

CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO						140,43
----------------------------	--	--	--	--	--	--------

C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material		
					Preço Unitário	Custo Unitário	

Seixo Lavado 1,0000 m³ 85,00 85,00

Cimento 3,0000 sc 30,00 90,00

Areia 0,7000 m³ 45,00 31,50

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

- - -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
Concorrência nº 3/2015-00004
Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			

REF.: SEOP 50036 - SET/2015

REF.: SEOP 00030 - 01/7/2019						
5.1.2.1	Forma de tabua p/ concreto em fundação c/ desforma, reap 2x	M²	Produção da Equipe:		1,00	
B	Mão de Obra	Quant.		Preço Unitário da Mão de Obra		
				Salário - Hora	Custo Unitário	
	Carpinteiro	0,9400		10,81	10,16	
	Servente	1,0900		7,48	8,15	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	

CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO						21,16
C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material	
					Preço Unitário	Custo Unitário
	Ripão de mad 2" x 1"	0,1000	Dz		85,00	8,50
	Tabua de mad 20pls	0,0300	Dz		62,00	1,86
	prego 2" x 11	0,2700	Kg		6,90	1,86
	Pernamanca 3"x2" 20pls	0,1096	Dz		60,00	6,58
						-
					Custo do Material:	18,80
					Custo Direto =>	39,95
					% BDI =>	27,00
					VALOR DO B.D.I. =>	10,79
Total Geral						50,74

REF.: SEOP 110291 - SET/2015

REF.: SEOP 110291 - SET/2015							
5.1.2.3	Reboco Paulista	M²	Produção da Equipe:		1,00		
B	Mão de Obra	Quant.		Preço Unitário da Mão de Obra			
				Salário - Hora	Custo Unitário		
	Pedreiro	0,3000		10,81	3,24		
	Servente	0,3000		7,48	2,24		

CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							5,49
C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material		
					Preço Unitário	Custo Unitário	
	Cimento	0,1500	sc		30,00	4,50	
	Areia	0,0300	m³		45,00	1,35	
		-			-	-	
		-			-	-	
					Custo do Material:	5,85	
					Custo Direto =>	11,34	
					% BDI =>	27,00	
					VALOR DO B.D.I. =>	3,06	
					Total Geral	14,40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAP/ - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			
REF: DNIT 06 100 32 - SET/2015							
5.1.2.4	Pintura seta zebra - tinta emuls. Agua - 2a	M²	Produção da Equipe:				40,00
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
	Caminhao Carroceria	1,0000	0,50	0,50	50,00	17,15	33,58
	Veiculo Leve	1,0000	1,00	-	50,00	13,76	50,00
	Maquina para pintura	1,0000	1,00	-	60,00	17,15	60,00
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
	custo horario do equipamento						143,58
B	Mão de Obra	Quant.	Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora	Custo Unitário	
	Operador de equipamento	1,0000				22,65	22,65
	Servente	7,7500				7,48	57,97
	Pre marcador	1,0000				11,90	11,90
	Encarregado de turma	1,0000				23,54	23,54
							-
		Adc. M.O. (%)	Ferramentas			20,51	23,80
Custo da Mão de Obra:						139,86	
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							7,09
C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material			
				Preço Unitário		Custo Unitário	
	Tinta base res. Acrilica emul . Agua	0,6000	l		15,00		9,00
	Microesferas PRE MIX	0,1500	kg		6,90		1,04
	Microesferas DROP-ON	0,3300	kg		7,67		2,53
	Tinta para pre-marcação	0,0300	l		12,01		0,36
		-			-		-
		-			-		-
Custo do Material:						12,93	
Custo Direto =>						20,01	
% BDI =>						27,00	
VALOR DO B.D.I. =>						5,40	
Total Geral						25,41	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPÍ - SETEMBRO/2015, DE MAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			

REF.: SEOP 260168 - SET/2015

5.1.3.1;	Grama esmeralda em placas incl. Terra preta -	M²	Produção da Equipe:		1,00		
5.2.1.1	fornecimento e plantio						
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra		
					Salário - Hora	Custo Unitário	
	Jardineiro	0,2500			10,81	2,70	
	Servente	0,2500			7,48	1,87	

Adc. M.O. (%)

Ferramentas

Custo da Mão de Obra:	4,57
-----------------------	------

CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO						4,57
----------------------------	--	--	--	--	--	------

C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material		
					Preço Unitário	Custo Unitário	
	Terra preta	0,1000	m³		4,00	0,40	
	grama em placa	1,0500	m²		6,00	6,30	
		-			-	-	
		-			-	-	

Custo do Material:	6,70
Custo Direto =>	11,27
% BDI =>	27,00
VALOR DO B.D.I. =>	3,04
Total Geral	14,32

REF.: SEOP 30010 - SET/2015

5.3.1	Escavação manual em solo maior que 1,50m ate 4m de profundidade	M³	Produção da Equipe:		1,00		
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra		
					Salário - Hora	Custo Unitário	
	Servente	4,4200			7,48	33,06	

Adc. M.O. (%)

Ferramentas

Custo da Mão de Obra:	38,19
-----------------------	-------

CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO						38,19
----------------------------	--	--	--	--	--	-------

C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material		
					Preço Unitário	Custo Unitário	
		-			-	-	
		-			-	-	
		-			-	-	

Custo do Material:	-
Custo Direto =>	38,19
% BDI =>	27,00
VALOR DO B.D.I. =>	10,31
Total Geral	48,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			

REF.: SEOP 50196 - SET/2015

REF.: SEOP 36196 - 3E17/2019							
5.3.2	Concreto Ciclopico FCK = 10 mpa com 30% de pedra de mão, incl lançamento, e=20cm		M³	Produção da Equipe:		1,00	
B	Mão de Obra		Quant.		Preço Unitário da Mão de Obra		
					Salário - Hora	Custo Unitário	
	Pedreiro		4,0000			10,81	43,24
	Servente		13,0000			7,48	97,24
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-

CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO						162,27
----------------------------	--	--	--	--	--	--------

C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material			
				Preço Unitário			
	Pedra Preta	0,9160	m³	125,00			
	Cimento	2,5000	sc	30,00			
	Areia	0,7000	m³	45,00			

Custo do Material:		221,00
Custo Direto =>		383,27
% BDI =>		27,00
VALOR DO B.D.I. =>		103,48
Total Geral		486,75

REF.: SEOP 50257 - SET/2015

REF.: SEOP 30237 - SE1/2015							
5.3.3	Lastro em concreto magro Com Seixo.		M³	Produção da Equipe:		1,00	
B	Mão de Obra		Quant.		Preço Unitário da Mão de Obra		
					Salário - Hora	Custo Unitário	
	Pedreiro		4,0000			10,81	43,24
	Servente		13,0000			7,48	97,24
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-

CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO						140,48
----------------------------	--	--	--	--	--	--------

C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material	
					Preço Unitário	Custo Unitário
	Seixo Lavado	1,0000	m³		85,00	85,00
	Cimento	3,0000	sc		30,00	90,00
	Areia	0,7000	m³		45,00	31,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
Concorrência nº 3/2015-00004
Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAP - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			

REF.: SEOP 50282 - SET/2015

5.3.4	Concreto armado fck = 18mpa (incl forma, lançamento e desforma preparado em betoneira)	M³	Produção da Equipe:	1,00
B	Mão de Obra	Quant.		Preço Unitário da Mão de Obra
				Salário - Hora
				Custo Unitário

Adc. M.O. (%)

Ferramentas

15,51

Custo da Mão de Obra:

CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO				-
----------------------------	--	--	--	---

C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material	
				Preço Unitário	Custo Unitário
	Forma c/ madeira branca	12,0000	m²	60,92	731,04
	Desforma	12,0000	m²	2,47	29,64
	Armação p/ concreto	70,0000	Kg	5,79	405,30
	Concreto c/ seixo FCK = 18 MPA (incl. Preparo e lanc.)	1,0000	m³	345,81	345,81

Custo do Material:

1.511,79

Custo Direto

1.511,79

% BDI

27,00

B.D.I.

408,18

Total Geral

1.919,97

REF.: SEOP D00218 - SET/2015

5.3.5	Grelha de ferro barra chata 3/16" c/ chumbador incl. Assentamento.	M²	Produção da Equipe:	1,00
B	Mão de Obra	Quant.		Preço Unitário da Mão de Obra
				Salário - Hora
				Custo Unitário
	Pedreiro	1,0000		10,81
	Servente	1,2072		7,48

Adc. M.O. (%)

Ferramentas

15,51

3,08

Custo da Mão de Obra:

22,92

CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO				22,92
----------------------------	--	--	--	-------

C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material	
				Preço Unitário	Custo Unitário
	Argamassa de cimento	0,1500	m³	120,00	18,00
	Grelha de ferro barra chata 3/16" c/ chumbador	1,0000	m²	144,77	144,77

Custo do Material:

162,77

Custo Direto =>

185,69

% BDI =>

27,00

VALOR DO B.D.I. =>

50,14

Total Geral

235,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			

REF.: SEOP 130492 - SET/2015

6.1	Execução de passeio (Calçada) em concreto 12 MPA traço 1:3:5 (Cimento/areia/brita) preparo mecanico, esp 7 cm, com junta de dilatação de madeira, incl. <u>Lancamento e adensamento</u>	M²	Produção da Equipe:	1,00
B	Mão de Obra	Quant.	Preço Unitário da Mão de Obra	
			Salário - Hora	Custo Unitário

Adc. M.O. (%)

Ferramentas 15,51

Custo da Mão de Obra:			-
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO			-

C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material	
				Preço Unitário	Custo Unitário
	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	0,0200	m³	31,18	0,62
	Aterro c/ material fora da obra, incl.				
	Apiloamento	0,1000	m²	30,15	3,02
	Fundação corrida C/ Pedra e argamassa traço 1:8	0,0200	m³	235,00	4,70
	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma	0,0070	m³	704,56	4,93
	Concreto c/ seixo e junta de madeira e=7cm	1,0000	m²	21,05	21,05
				Custo do Material:	34,32
				Custo Direto =>	34,32
				% BDI =>	27,00
				VALOR DO B.D.I. =>	9,27
				Total Geral	43,59

REF.: SEOP 30254 - SET/2015

6.3	Aterro Compactado	M³	Produção da Equipe:	1,00
B	Mão de Obra	Quant.	Preço Unitário da Mão de Obra	
			Salário - Hora	Custo Unitário
	Servente	3,0000	7,48	22,44

Adc. M.O. (%)

Ferramentas 15,51

Custo da Mão de Obra:			3,48
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO			25,92

C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material	
				Preço Unitário	Custo Unitário
	Aterro	1,2500	m³	10,00	12,50
	Compactador de solo CM - 13	0,3000	Hp	10,62	3,19
				Custo do Material:	15,69
				Custo Direto =>	41,61
				% BDI =>	27,00
				VALOR DO B.D.I. =>	11,23
				Total Geral	58,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
Concorrência nº 3/2015-00004
Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA					E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF.: DNIT 06 200 02 - SET/2015									
7.1.1	R-1 - Sinalização Vertical	m²	Produção da Equipe:				4,00		
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
			Caminhão de Carroceria 4t	1,0000	0,50	0,50	66,89	14,83	40,86
			-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	
Custo de Equipamentos:						40,86			
B	Mão de Obra	Quant.	Preço Unitário da Mão de Obra						
					Salário - Hora	Custo Unitário			
			Encarregado de turma	0,5000	23,54	11,77			
			Servente	3,0000	7,48	22,44			
			-	-	-	-			
Adc. M.O. (%)		Ferramentas	20,51	7,02					
Custo da Mão de Obra:						41,23			
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO								20,52	
C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material					
				Preço Unitário	Custo Unitário				
				Paraf. zinc. c/ fenda 1 1/2"x3/16"	2,0000	UNID.	0,04	0,08	
				Paraf. zincado francês 4" x 5/16"	3,0000	UNID.	0,44	1,32	
				-	-	-	-		
Custo do Material:						1,40			
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.	Preço Unitário das Atividades					
				Preço Unitário	Custo Unitário				
				Confecção de placa de sinalização tot. refletiva	1,0000	m²	221,47	221,47	
				Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	1,0000	UNID.	41,59	41,59	
				-	-	-	-		
Custo das Atividades Auxiliares :						263,06			
Custo Direto =>						284,98			
% BDI =>						27,00			
VALOR DO B.D.I. =>						76,94			
Total Geral								361,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
Concorrência nº 3/2015-00004
Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA					E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF.: DNIT 06 200 02 - SET/2015									
7.1.2	R-2 - Sinalização Vertical	m²	Produção da Equipe:					4,00	
A	Equipamento	Quant.	Utilização			Preço Unitário Operativo		Custo Unitário	
			Operativa	Improdutiva		Operativo	Improdutivo		
	Caminhão de Carroceria 4t	1,0000	0,50	0,50		66,89	14,83	40,86	
		-	-	-		-	-	-	
		-	-	-		-	-	-	
		-	-	-		-	-	-	
		-	-	-		-	-	-	
		-	-	-		-	-	-	
Custo de Equipamentos:								40,86	
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora		Custo Unitário		
	Encarregado de turma	0,5000			23,54		11,77		
	Servente	3,0000			7,48		22,44		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
Concorrência nº 3/2015-00004
Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%					
REF.: DNIT 06 200 02 - SET/2015									
7.1.3	R-33 - Sinalização Vertical	m²	Produção da Equipe:				4,00		
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
			Caminhão de Carroceria 4t	1,0000	0,50	0,50	66,89	14,83	40,86
			-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-
Custo de Equipamentos:						40,86			
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora	Custo Unitário			
			Encarregado de turma	0,5000		23,54	11,77		
			Servente	3,0000		7,48	22,44		
			-	-	-	-	-		
			-	-	-	-	-		
			-	-	-	-	-		
Adc. M.O. (%)		Ferramentas		20,51	7,02				
Custo da Mão de Obra:						41,23			
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							20,52		
C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material					
				Preço Unitário		Custo Unitário			
				Paraf. zinc. c/ fenda 1 1/2"x3/16"	2,0000	UNID.	0,04	0,08	
				Paraf. zincado francês 4" x 5/16"	3,0000	UNID.	0,44	1,32	
				-	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	
Custo do Material:						1,40			
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.	Preço Unitário das Atividades					
				Preço Unitário		Custo Unitário			
				Confecção de placa de sinalização tot. refletiva	1,0000	m²	221,47	221,47	
				Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	1,0000	UNID.	41,59	41,59	
				-	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	
Custo das Atividades Auxiliares :						263,06			
Custo Direto =>						284,98			
% BDI =>						27,00			
VALOR DO B.D.I. =>						76,94			
Total Geral						361,92			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DE MAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA					E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF.: DNIT 06 200 02 - SET/2015									
7.1.4	R-6B - Sinalização Vertical	m²	Produção da Equipe:				4,00		
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
	Caminhão de Carroceria 4t	1,0000	0,50	0,50	66,89	14,83	40,86		
		-	-	-	-	-	-		
		-	-	-	-	-	-		
		-	-	-	-	-	-		
		-	-	-	-	-	-		
		-	-	-	-	-	-		
Custo de Equipamentos:							40,86		
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora	Custo Unitário			
	Encarregado de turma	0,5000			23,54	11,77			
	Servente	3,0000			7,48	22,44			
	Adc. M.O. (%)		Ferramentas		20,51	7,02			
Custo da Mão de Obra:							41,23		
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							20,52		
C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material				
					Preço Unitário	Custo Unitário			
	Paraf. zinc. c/ fenda 1 1/2"x3/16"	2,0000	UNID.		0,04	0,08			
	Paraf. zincado francês 4" x 5/16"	3,0000	UNID.		0,44	1,32			
Custo do Material:							1,40		
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.		Preço Unitário das Atividades				
					Preço Unitário	Custo Unitário			
	Confecção de placa de sinalização tot. refletiva	1,0000	m²		221,47	221,47			
	Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	1,0000	UNID.		41,59	41,59			
Custo das Atividades Auxiliares :							263,06		
Custo Direto =>							284,98		
% BDI =>							27,00		
VALOR DO B.D.I. =>							76,94		
Total Geral							361,92		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS										
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%						
REF.: DNIT 06 200 02 - SET/2015										
7.1.5	A-32B - Sinalização Vertical	m²	Produção da Equipe:					4,00		
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário			
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo				
			Caminhão de Carroceria 4t		1,0000	0,50	0,50	66,89	14,83	40,86
			-	-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	-	
Custo de Equipamentos:							40,86			
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra					
					Salário - Hora		Custo Unitário			
					Encarregado de turma		0,5000	23,54	11,77	
					Servente		3,0000	7,48	22,44	
					-		-	-	-	
					-		-	-	-	
Adc. M.O. (%)				Ferramentas	20,51	7,02				
Custo da Mão de Obra:							41,23			
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO								20,52		
C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material						
				Preço Unitário		Custo Unitário				
				Paraf. zinc. c/ fenda 1 1/2"x3/16"		2,0000	UNID.	0,04	0,08	
				Paraf. zincado francês 4" x 5/16"		3,0000	UNID.	0,44	1,32	
				-		-	-	-	-	
				-		-	-	-	-	
Custo do Material:							1,40			
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.	Preço Unitário das Atividades						
				Preço Unitário		Custo Unitário				
				Confecção de placa de sinalização tot. refletiva		1,0000	m²	221,47	221,47	
				Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.		1,0000	UNID.	41,59	41,59	
				-		-	-	-	-	
				-		-	-	-	-	
Custo das Atividades Auxiliares :							263,06			
Custo Direto =>							284,98			
% BDI =>							27,00			
VALOR DO B.D.I. =>							76,94			
Total Geral							361,92			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA					E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF.: DNIT 06 200 02 - SET/2015									
7.1.6	A-12 - Sinalização Vertical	m²	Produção da Equipe:				4,00		
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
			Caminhão de Carroceria 4t	1,0000	0,50	0,50	66,89	14,83	40,86
			-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	
Custo de Equipamentos:							40,86		
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora	Custo Unitário			
			Encarregado de turma	0,5000		23,54	11,77		
			Servente	3,0000		7,48	22,44		
			-	-	-	-	-		
			-	-	-	-	-		
Adc. M.O. (%)			Ferramentas		20,51	7,02			
Custo da Mão de Obra:							41,23		
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO								20,52	
C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material					
				Preço Unitário		Custo Unitário			
				Paraf. zinc. c/ fenda 1 1/2"x3/16"	2,0000	UNID.	0,04	0,08	
				Paraf. zincado francês 4" x 5/16"	3,0000	UNID.	0,44	1,32	
				-	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	
Custo do Material:							1,40		
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.	Preço Unitário das Atividades					
				Preço Unitário		Custo Unitário			
				Confecção de placa de sinalização tot. refletiva	1,0000	m²	221,47	221,47	
				Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	1,0000	UNID.	41,59	41,59	
				-	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	
Custo das Atividades Auxiliares :							263,06		
Custo Direto =>							284,98		
% BDI =>							27,00		
VALOR DO B.D.I. =>							76,94		
Total Geral								361,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			
REF.: DNIT 06 100 21 - SET/2015							
7.2.1; 7.2.2	Faixa Seccionada (sinalização horizontal)	m²	Produção da Equipe:				175,00
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
	Caminhão de Carroceria 4t	1,0000	0,50	0,50	66,89	14,83	40,86
	Veículo Leve - pick up	2,0000	1,00	-	68,89	11,90	137,78
	Máquina para Pintura - Pintura a frio	1,0000	1,00	-	130,14	14,83	130,14
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Custo de Equipamentos:							308,78
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra		Custo Unitário
					Salário - Hora		
	Encarregado de turma	1,0000			23,54		23,54
	Servente	7,0000			7,48		52,36
	Operador de equip. especial	1,0000			19,59		19,59
	Pre Marcador	1,0000			11,90		11,90
							-
	Adc. M.O. (%)		Ferramentas		20,51		22,03
Custo da Mão de Obra:							129,42
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							2,50
C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material		Custo Unitário
					Preço Unitário		
	-	-	-	-	-		-
	-	-	-	-	-		-
	-	-	-	-	-		-
	-	-	-	-	-		-
Custo do Material:							-
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.		Preço Unitário das Atividades		Custo Unitário
					Preço Unitário		
	Tinta refletiva acrílica	0,6000	l		18,15		10,89
	Redutor tipo 2002 prim. Qualidade	0,0600	l		5,45		0,33
	Microesferas PRE-MIX	0,1500	kg		6,90		1,04
	Microesferas DROP-ON	0,2500	kg		7,65		1,91
	Tinta para pré-marcação	0,0300	l		11,00		0,33
Custo das Atividades Auxiliares :							14,49
					Custo Direto =>		17,00
					% BDI =>		27,00
					VALOR DO B.D.I. =>		4,59
Total Geral							21,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%					
REF.: DNIT 06 100 21 - SET/2015									
7.2.3	Faixa de pedestre (sinalização horizontal)	m²	Produção da Equipe:					175,00	
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
		Caminhão de Carroceria 4t	1,0000	0,50	0,50	66,89	14,83	40,86	
		Veículo Leve - pick up	2,0000	1,00	-	68,89	11,90	137,78	
		Máquina para Pintura - Pintura a frio	1,0000	1,00	-	130,14	14,83	130,14	
		-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	
Custo de Equipamentos:							308,78		
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra				
					Salário - Hora	Custo Unitário			
		Encarregado de turma	1,0000			23,54	23,54		
		Servente	7,0000			7,48	52,36		
		Operador de equip. especial	1,0000			19,59	19,59		
		Pre Marcador	1,0000			11,90	11,90		
		Adc. M.O. (%)		Ferramentas	20,51	22,03			
Custo da Mão de Obra:							129,42		
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO								2,50	
C	Material	Quant.	UNID.			Preço Unitário do material			
						Preço Unitário	Custo Unitário		
		-	-			-	-		
		-	-			-	-		
		-	-			-	-		
Custo do Material:							-		
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.			Preço Unitário das Atividades			
						Preço Unitário	Custo Unitário		
		Tinta refletiva acrílica	0,6000	l			18,15	10,89	
		Redutor tipo 2002 prim. Qualidade	0,0600	l			5,45	0,33	
		Microesferas PRE-MIX	0,1500	kg			6,90	1,04	
		Microesferas DROP-ON	0,2500	kg			7,65	1,91	
		Tinta para pré-marcação	0,0300	l			11,00	0,33	
Custo das Atividades Auxiliares :							14,49		
Custo Direto =>							17,00		
% BDI =>							27,00		
VALOR DO B.D.I. =>							4,59		
Total Geral								21,59	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			
REF.: DNIT 06 100 21 - SET/2015							
7.2.4	Marca de Canalização zebado (sinalização horizontal)	m²	Produção da Equipe:				175,00
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
	Caminhão de Carroceria 4t	1,0000	0,50	0,50	66,89	14,83	40,86
	Veículo Leve - pick up	2,0000	1,00	-	68,89	11,90	137,78
	Máquina para Pintura - Pintura a frio	1,0000	1,00	-	130,14	14,83	130,14
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
Custo de Equipamentos:							308,78
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra		
					Salário - Hora	Custo Unitário	
	Encarregado de turma	1,0000			23,54		23,54
	Servente	7,0000			7,48		52,36
	Operador de equip. especial	1,0000			19,59		19,59
	Pre Marcador	1,0000			11,90		11,90
							-
	Adc. M.O. (%)		Ferramentas		20,51		22,03
Custo da Mão de Obra:							129,42
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							2,50
C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material		
					Preço Unitário	Custo Unitário	
		-			-		-
		-			-		-
							-
							-
Custo do Material:							-
D	Atividades Auxiliares	Quant.	UNID.		Preço Unitário das Atividades		
					Preço Unitário	Custo Unitário	
	Tinta refletiva acrílica	0,6000	l		18,15		10,89
	Redutor tipo 2002 prim. Qualidade	0,0600	l		5,45		0,33
	Microesferas PRE-MIX	0,1500	kg		6,90		1,04
	Microesferas DROP-ON	0,2500	kg		7,65		1,91
	Tinta para pré-marcação	0,0300	l		11,00		0,33
Custo das Atividades Auxiliares :							14,49
					Custo Direto =>		17,00
					% BDI =>		27,00
					VALOR DO B.D.I. =>		4,59
Total Geral							21,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			
REF.: DNIT 06 121 11 - SET/2015							
7.3.1	Tachão Amarelo reletiva bidirecional - fornecimento e colocação	U	Produção da Equipe:			35,00	
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
	Caminhão de Carroceria 4t	1,0000	1,00	-	66,89	14,83	66,89
	Veículo Leve - pick up	1,0000	1,00	-	68,72	11,90	68,72
	Grupo gerador - manual elétrico	1,0000	1,00	-	7,93	-	7,93
	Martelete - perfurador/ rompedor elétrico	2,0000	1,00	-	12,97	11,90	25,94
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Custo de Equipamentos:							169,48
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra		
					Salário - Hora	Custo Unitário	
	Encarregado de turma	1,0000			23,54	23,54	
	Servente	4,0000			7,48	29,92	
	Montador	2,0000			12,79	25,58	
	-	-			-	-	
	-	-			-	-	
	Adc. M.O. (%)		Ferramentas		20,51	16,21	
Custo da Mão de Obra:							95,25
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							7,56
C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material			
				Preço Unitário	Custo Unitário		
	Cola poliester"	0,2000	Kg			14,00	2,80
	Tachão refletivo bidirecional	1,0000	UNID.			30,38	30,38
	-	-	-			-	-
	-	-	-			-	-
Custo do Material:							33,18
Custo Direto =>							40,74
% BDI =>							27,00
VALOR DO B.D.I. =>							11,00
Total Geral							51,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS								
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%				
REF.: DNIT 06 121 11 - SET/2015								
7.3.2	Tachão Branco reletiva bidirecional - fornecimento e colocação	U	Produção da Equipe:				35,00	
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário	
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo		
	Caminhão de Carroceria 4t	1,0000	1,00	-	66,89	14,83	66,89	
	Veículo Leve - pick up	1,0000	1,00	-	68,72	11,90	68,72	
	Grupo gerador - manual elétrico	1,0000	1,00	-	7,93	-	7,93	
	Martelete - perfurador/ rompedor elétrico	2,0000	1,00	-	12,97	11,90	25,94	
	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	
Custo de Equipamentos:							169,48	
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitário da Mão de Obra			
					Salário - Hora	Custo Unitário		
	Encarregado de turma	1,0000			23,54	23,54		
	Servente	4,0000			7,48	29,92		
	Montador	2,0000			12,79	25,58		
	-	-			-	-		
Adc. M.O. (%)			Ferramentas		20,51	16,21		
Custo da Mão de Obra:							95,25	
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							7,56	
C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitário do material			
					Preço Unitário	Custo Unitário		
	Cola poliester"	0,2000	Kg		14,00	2,80		
	Tachão refletivo bidirecional	1,0000	UNID.		30,38	30,38		
	-	-	-		-	-		
	-	-	-		-	-		
					Custo do Material:			
					33,18			
					Custo Direto =>			
					40,74			
					% BDI =>			
					27,00			
					VALOR DO B.D.I. =>			
					11,00			
					Total Geral			
					51,74			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
Concorrência nº 3/2015-00004
Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			
REF.: DNIT 06 121 01 - SET/2015							
7.3.3	Tacha Bi-refletiva branca cafadiopitrico (branco/vermelho)	U	Produção da Equipe:			80,00	
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	improdutivo	
	Caminhão de Carroceria 4t	1,0000	1,00	-	66,89	14,83	66,89
	Veiculo Leve - pick up	1,0000	1,00	-	68,72	11,90	68,72
	Grupo gerador - manual eletrico	1,0000	1,00	-	7,93	-	7,93
	Martelete - perfurador/ rompedor elétrico	2,0000	1,00	-	12,97	11,90	25,94
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Custo de Equipamentos:							169,48
B	Mão de Obra	Quant.			Preço Unitario da Mão de Obra		
					Salário - Hora	Custo Unitário	
	Encarregado de turma	1,0000			23,54	23,54	
	Servente	4,0000			7,48	29,92	
	Montador	2,0000			12,79	25,58	
	-	-			-	-	
Adc. M.O. (%)					Ferramentas	20,51	16,21
Custo da Mão de Obra:							95,25
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							3,31
C	Material	Quant.	UNID.		Preço Unitario do material		
					Preço Unitário	Custo Unitário	
	Cola poliester"	0,0700	Kg		14,00	0,98	
	Tacha refletiva bidirecional	1,0000	UNID.		12,00	12,00	
	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	
Custo do Material:							12,98
Custo Direto =>							16,29
% BDI =>							27,00
VALOR DO B.D.I. =>							4,40
Total Geral							20,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-
 Concorrência nº 3/2015-00004
 Contrato nº 532/2016

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI - SETEMBRO/2015, DEMAIS INDICES INDICADOS EM CADA PLANILHA				E.S. DESONERADO-HORISTA/SET-2015 = 92,36%			

REF.: DNIT 06 121 01 - SET/2015

7.3.4	Tacha Bi-refletiva branca cafadiopitrico (amarelo /vermelho)	U	Produção da Equipe:				80,00
A	Equipamento	Quant.	Utilização		Preço Unitário Operativo		Custo Unitário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
	Caminhão de Carroceria 4t	1,0000	1,00	-	66,89	14,83	66,89
	Veículo Leve - pick up	1,0000	1,00	-	68,72	11,90	68,72
	Grupo gerador - manual elétrico	1,0000	1,00	-	7,93	-	7,93
	Martelete - perfurador/ rompedor elétrico	2,0000	1,00	-	12,97	11,90	25,94
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Custo de Equipamentos:							169,48

B	Mão de Obra	Quant.	Preço Unitário da Mão de Obra	
			Salário - Hora	Custo Unitário
	Encarregado de turma	1,0000	23,54	23,54
	Servente	4,0000	7,48	29,92
	Montador	2,0000	12,79	25,58
		-	-	-
	Adc. M.O. (%)		Ferramentas	20,51
			Custo da Mão de Obra:	
				95,25

CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO							3,31
----------------------------	--	--	--	--	--	--	------

C	Material	Quant.	UNID.	Preço Unitário do material		
				Preço Unitário	Custo Unitário	
	Cola poliester"	0,0700	Kg		0,98	
	Tacha refletiva bidirecional	1,0000	UNID.	12,00	12,00	
	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	

Custo do Material:				12,98
Custo Direto =>				16,29
% BDI =>				27,00
VALOR DO B.D.I. =>				4,40

Total Geral				20,69
-------------	--	--	--	-------

Paragominas, 16 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
 PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS

TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
JULIO CEZAR DE ALMEIDA DIAS
 CONTRATADO

TESTESMUNHAS:

1.

2.